PORTARIA Nº. 180/2022, de 08 de julho de 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Adriana Aparecida Gabrieli	01/10/2020 – 30/09/2021	11/07/2022 – 20/07/2022
Cleide Mantei Nora	03/02/2019 – 02/02/2020	13/07/2022 – 22/07/2022
Edimar Gonçalves	16/01/2021 – 15/01/2022	21/07/2022 – 30/07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de julho de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 11/Julho/2022.

MICHELI MORES
Secretária de Administração